



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230602100003**, intitulada **DECRETO N° 0158/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 02/06/2023 10:01 | **Autorização:** 02/06/2023 10:01 | **Circulação:** 05/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01687, 05/06/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal de Pedra Lavrada/PB, datado de 02 de junho de 2023, declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 08 e 09 de junho de 2023, quinta e sexta-feira, respectivamente, em razão das cerimônias litúrgicas de Corpus Christi, dispensando os servidores públicos municipais do comparecimento ao expediente normal nessas datas, sem prejuízo à remuneração, exceto aqueles que previamente agendaram compromissos funcionais e operacionais institucionais para o dia 08/06/2023; a Unidade Mista de Saúde e o SAMU funcionarão em regime de plantão para atendimento de urgência e emergência durante todo o período.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230602100003&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 17:32